



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA



Nº.

Assunto

Serviço

=LEI Nº 206 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.963=

=DISPÕE SOBRE PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIO-
NA O GINÁSIO DE PIRAPITINGA E ABRE CREDITO ESPECIAL=

A Câmara Municipal de Pirapitinga decreta e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

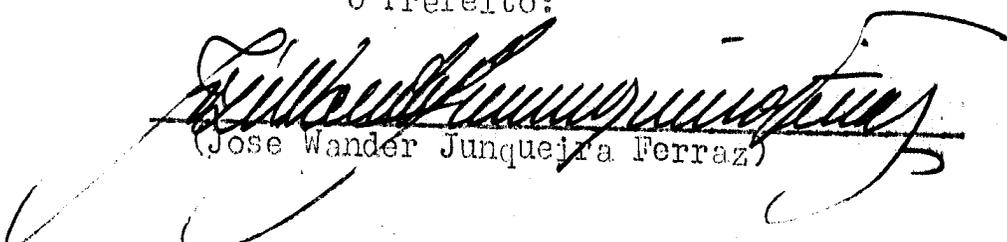
ARTIGO 1º = Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a dar prosseguimento nas obras
do Edifício onde funciona o Ginásio de Pirapitinga, podendo dispende pe
ra isto até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

ARTIGO 2º = Para as despesas consignadas no Ar-
tigo 1º, fica o Poder Executivo au-
torizado a abrir o respectivo Crédito Especial.

ARTIGO 3º = Revogam-se as disposições em contra-
rio, entrando a presente lei em vi-
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapitinga, 22 de novembro de 1.963.

O Prefeito:


(José Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Elvira de Jesus)